

PORTARIA N.º 1189/2022 - REITORIA/UNESPAR

Retorno antecipado do afastamento integral para capacitação da professora Josiane Dal Pozzo Zuliani, lotada no Campus de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar, alteração da Portaria nº 954/2021, onde constou Doutorado para Constar Mestrado, o Despacho fls. 18, mov. 12, do Centro de Música e o Comunicado de Retorno Antecipado preenchido pela servidora, fls. 24, mov. 17 do protocolo nº 19.198.053-0.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Portaria nº 954/2021 – Reitoria/Unespar de 08 de dezembro de 2021 onde contou Doutorado para constar **Mestrado**.

Art. 2º Conceder o retorno antecipado do afastamento integral para capacitação do Mestrado da professora **Josiane Dal Pozzo Zuliani**, RG nº 4.422.021-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, **a partir de 06 de julho de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 04 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora